

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Edital SPOA/MMA nº 21, de 15 de dezembro de 2025

EDITAL SPOA Nº 21/2025 - RESULTADO FINAL

Processo n: 02000.015196/2025-29

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO

JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO/2026

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 86 da Portaria MMA nº 44, de 11 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2022, que regulamenta a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, divulga o resultado final das candidaturas enviadas para o **Edital SPOA nº 21/2025 - Edital de Chamamento para Apoio à Participação em Ações de Desenvolvimento - janeiro, fevereiro e março de 2026:**

1. DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DESEMPATE E PRIORIZAÇÃO

1.1. CANDIDATURAS CLASSIFICADAS E DEFERIDAS:

Mês de início do Curso	Unidade	Título da Ação de Desenvolvimento (Curso)	Participantes	Ordem de classificação	Pontuação	Ordem de desempate
Janeiro	DAIA/SECEX	QGIS Dashboard – Integração com Python e Power BI	1394296	3	85	7
Janeiro	CGSQ/DQA/SQA	Curso de Oratória	3414056	3	85	5
Janeiro	Gabinete/SECEX	SIG aplicado a delimitação de Bacias Hidrográficas	1012989	3	85	6
Fevereiro	COLIC/CGCC/SPOA	Planejamento das Contratações e Formação de Preços	1719729	3	85	3
Fevereiro	Gabinete/SBIO	Curso Presencial: Redação Oficial com Foco na Elaboração de Documentos Técnicos. (Notas Técnicas e Pareceres Técnicos),com apoio da	1165408	3	85	4

		Inteligência Artificial (IA) na Elaboração do Texto.				
Março	CEDUC/CGGP/SPOA	Qualidade de Vida no Trabalho na Administração Pública (QVT) - Promovendo Bem-estar e eficiência: Capacitação para implementação de Programas de Qualidade de Vida no Trabalho (2)	1543997 1173374	1	95	1
Março	COLIC/CGCC/SPOA	21 Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação	1495847	2	95	2
Março	CGGS/DPCT/SNPCT	Formação Executiva em Advocacy e Políticas Públicas	3416150	3	85	4

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. As candidaturas recebidas foram analisadas segundo os critérios constantes no Edital SPOA nº 21/2025, considerando os recursos orçamentários disponíveis e sua otimização, bem como a capacidade operacional da CGGP.
- 2.2. Os servidores que tiveram as candidaturas aprovadas no presente Edital de Chamamento deverão aguardar orientações do Serviço de Capacitação - SECAP/CEDUC/CGGP quanto aos procedimentos para matrícula e processo de contratação de seus cursos, atendendo os prazos estipulados no item 8.2 do Edital SPOA nº 15/2025:
- Prazo para envio de processo SEI (Cursos que iniciam em janeiro/2026) - Até 05 (cinco) dias, contados da data de publicação do Resultado Final;
 - Prazo para envio de processo SEI (Cursos que iniciam em fevereiro/2026) - Até 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do Resultado Final; e
 - Prazo para envio de processo SEI (Cursos que iniciam em março/2026) - Até 25 (vinte e cinco) dias, contados da data de publicação do Resultado Final
- 2.3. A participação na ação de capacitação regida por este edital não poderá ser utilizada para usufruto da licença para capacitação ou para participação em pós-graduação.
- 2.4. O servidor contemplado compromete-se a disseminar o conhecimento adquirido com sua participação na ação de desenvolvimento.
- 2.5. A participação do servidor na ação de desenvolvimento deve observar as regras contidas na Portaria MMA nº 44, de 11 de março de 2022, ou na Portaria que venha a substituí-la.
- 2.6. De acordo com o Art. 73. da Portaria MMA nº 44/2022: "O servidor não poderá participar de ações de desenvolvimento, quando estiver afastado por licença médica, férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais."
- 2.7. Em caso de desistência após a efetivação da matrícula ou durante a realização do curso, o SECAP/CEDUC/CGGP avaliará cada caso, se haverá a necessidade de ressarcimento ao Erário com os gastos da participação do servidor na ação de desenvolvimento, conforme disposto no art. 69 da Portaria MMA nº 44/2022.
- 2.8. O apoio financeiro será concedido exclusivamente para ações promovidas por instituições aptas a receber pagamento por nota de empenho.**
- 2.9. O servidor deverá aguardar a emissão da nota de empenho e a autorização formal para participação.**
- 2.10. Somente após [autorização formal, por parte da SPOA](#), e [emissão da nota de empenho](#) será confirmada a matrícula e a participação do servidor na ação de capacitação.**
- 2.11. Conforme item 4.12 do Edital SPOA nº 21/2025:
- 4.12 Caberá a cada unidade administrativa o custeio das diárias e passagens para ações de desenvolvimento dos seus servidores, no formato presencial, realizadas fora da cidade de Brasília/DF.
- 4.12.1 O servidor será responsável por solicitar custeio de diárias e passagens para os casos em que a ação de desenvolvimento presencial ocorra fora da cidade de Brasília/DF.
- 4.12.2 A solicitação de concessão de diárias e passagens deve ser realizada somente após a autorização formal, por parte da SPOA, e emissão da nota de empenho.

4.12.3 A CGGP não se responsabiliza pelo processo de concessão de diárias e passagens.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA
Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/402467>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe